DECRETO nº 202, de 2 de agosto de 2016.

Dispõe sobre a redução do custo da obra pública de pavimentação de passeios e a consequente anulação do edital de Contribuição de Melhoria n. 01/2016.

O Prefeito Municipal de Nova Erechim, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, com vistas ao disposto no §4º do art. 97 do Código Tributário Municipal, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Contribuição de Melhoria n. 01/2016;

CONSIDERANDO a realização de Audiência Pública no dia 27 de julho de 2016, momento em que os contribuintes manifestaram, de forma uníssona, a dificuldade de arcar com os valores a serem lançados, solicitando, inclusive, o cancelamento das obras;

CONSIDERANDO o que preceitua o §4º do art. 97 do CTM, e nesse sentido, verificando que a obra de pavimentação resolverá os problemas de acessibilidade nas vias abrangidas, bem como, a quantidade de equipamentos públicos nas vias beneficiadas, assim como a situação econômica dos contribuintes afetados,

DECRETA:

Art. 1º Fica reduzido em 40% o custo da obra de pavimentação de passeios nas Avenidas Independência e Francisco Ferdinando Losina, e nas Ruas Nereu Ramos, Domingos Franzon e Tiradentes. Valor este que será arcado, inteiramente, pelo Município de Nova Erechim.

Art. 2º Fica anulado o Edital de Contribuição de Melhoria n. 01/2016.

Registrado e Publicado
Em Data Supra no Local de Costume

Aderci dos Santos Valler
Resp. pelo Mural Público

Município de Nova Erechim
Publicado no Mural Público
Em 02/08/16 a 26/08/16

Art. 3º Proceda-se ao lançamento de novo edital, com a retificação dos valores a serem cobrados dos contribuintes cujos imóveis serão beneficiados com a obra pública, já com o custo da obra reduzido em 40%.

Art. 4º Fica convalidado o Decreto n. 133/2016, bem como a avaliação de imóveis realizada pela Comissão Especial de Avaliação de Imóveis do Município de Nova Erechim e descrita na Ata n. 01/2016.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Erechim (SC), em 02 de agosto de 2016.

VOLMIR PIROVANO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em Data Supra no Local de Costume

Aderci dos Santos Valler
Resp. pelo Mural Público

Município de Nova Erechim
Publicado no Mural Público
Em 02/08/16 a 26/08/16